

Artigos

Vanderlete Pereira da Silva¹
Elina Elias de Macedo²

Mães e crianças sem creche em Manaus: aceitação da negação do direito ou resistência ao processo de colonização?

Resumo: Este artigo problematiza a condição da mulher e das crianças de 0 a 3 anos na cidade de Manaus, com relação ao direito à creche, cujos dados da Prefeitura, em 2014, informam a existência de 10 creches, para uma população de 128.939 crianças de 0 a 3 anos (IBGE/2010). A análise deste quadro nos leva a pensar sobre a situação das mulheres, mães de crianças de 0 a 3 anos que trabalham no Polo Industrial de Manaus e, sobretudo, das crianças pequeninhas, excluídas do direito à primeira etapa da Educação Básica. Por outro lado, refletindo sobre o que chamamos de exclusão das crianças ao direito da creche, observamos que grande parte dessas mulheres possuem traços identitários da cultura indígena, com noções de trabalho e organização parentais bem distintas de uma sociedade marcada pelos ideais colonizadores. Assim, na busca por compreender a situação vivida por essas mulheres, nos interrogamos: essas noções que constituem as mulheres de Manaus poderiam justificar a não reivindicação ao direito das crianças à creche? Será que as mães de Manaus não lutam por creche para suas crianças, porque acreditam que a creche, de alguma forma, nega as origens populares, impondo uma educação ocidentalizada, colonizada, branca e urbana?

Palavras-chave: Creche. Crianças pequenas. Mulheres. Colonização.

Mothers and children without day-care centers in Manaus: acceptance of the denial to the right or resistance to the process of colonization?

Abstract: This article intends to problematize the situation of women and 0-3-year-old children in the city of Manaus in regard to the right to a day-care center, whose data released by the City Hall in 2014 reveal the existence of 10 day-care centers for a population of 128,939 children aging between zero and three years old (IBGE/2010). The analysis of these data leads us to think about the situation of women, mothers of 0-3-year-old children, who work in the "Industrial Pole of Manaus" and, above all, about the tiny young child, excluded from the right to the first stage of Basic Education. On the other hand, reflecting on what we call the exclusion of children from the right to a day-care center, we observe that a great part of these women possess identity traits of the indigenous culture, with notions of both parental work and organization that are very different from a society marked by colonizing ideals. Thus, in the quest for understanding the situation lived by these women, we wonder: Could these notions that comprise the situation lived in Manaus justify the non-claim for the children's right to a day-care center? Is it the case that the mothers from Manaus will not fight for a day-care center for their children because they believe that the day-care center somehow kills people's origins, imposing a westernized, colonized, white and urban education?

Keywords: Day-care center. Young children. Women. Colonization.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora da Universidade do Estado do Amazonas – Manaus/Brasil – Grupo de Pesquisa GEPEC. Doutoranda em Educação no Programa de Pós-Graduação da FE-UNICAMP, Grupo de Pesquisa GEPEDISC – linha Culturas Infantis. E-mail: vanderletesilva@yahoo.com.br

² Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, membro do Grupo de pesquisa Gepedisc – linha Culturas Infantis. E-mail: elinamac@gmail.com

Introdução

Trabalhar e ser mãe constitui-se um desafio permanente para as mulheres. Embora os avanços sejam inegáveis e as lutas das mulheres pela garantia de direitos sejam intensas, sabemos que estamos ainda longe da igualdade de gêneros. Sobretudo, quando olhamos a conjuntura atual brasileira, onde temos caminhado no sentido contrário da história dos avanços no campo dos direitos sociais.

No Brasil, 83,8% das crianças pequenininhas, com menos de 4 anos de idade, têm como primeira pessoa responsável uma mulher, segundo constatou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2015. Os estudos confirmam que a mulher continua exposta, quase que exclusivamente, à difícil tarefa de cuidar dos filhos e das filhas pequenos/as. A gravidade toma maior proporção quando observamos o número de atendimento em creche no Brasil, onde apenas 25,6% das crianças de 0 até 4 anos, segundo a PNAD/2015, estão matriculadas. A maioria dos brasileiros e das brasileiras com menos de 4 anos de idade, ou seja, 74,4%, das crianças pequenininhas não frequentam uma creche em nenhum turno, sendo que 61,8% dos responsáveis e das responsáveis e entrevistados afirmaram ter interesse em matricular seus filhos e filhas numa creche. Os dados da PNAD/2015 evidenciam que, uma parcela significativa das crianças pequenininhas, no Brasil, vive à margem do direito garantido na Constituição Federal Brasileira de 1988.

As mulheres organizam jornadas mais curtas fora de casa e aceitam trabalhos precarizados para atender às demandas do trabalho doméstico e são sobrecarregadas com a dupla ou tripla jornada e horas excedentes de trabalho não remunerado, como apontam Bruschini e Ricoldi (2009, p.107).

O tempo global gasto, ao somar atividades produtivas ou remuneradas com as reprodutivas, revela que, enquanto os homens gastam um número maior de horas por semana do que as mulheres nas atividades consideradas produtivas (49 horas eles e 43 horas elas), a contrapartida das mulheres é que o tempo delas em atividades domésticas, na esfera da reprodução, é bem maior do que o deles (21 horas elas, 10 horas eles). Ou seja, o tempo total gasto é muito mais elevado entre elas (63,6 horas) do que entre eles (58,6 horas).

Outra questão apontada pelas autoras é a culpa sentida pelas mulheres por não conseguir dedicar-se maior número de horas ao cuidado dos/as filhos/as, outro aspecto é que, dentre os afazeres domésticos, este (o cuidado com as crianças) é tido como especificamente feminino e de maior importância e valor, principalmente quando os/as filhos (as) são pequenos:

Tabela 1: Crianças de menos de 4 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo e os grupos de idade da primeira pessoa responsável pela criança – 2015

Sexo e grupos de idade da primeira pessoa responsável pela criança	Crianças de menos de 4 anos de idade (1 000 pessoas)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	10 321	1 073	3 078	3 965	1 383	822
15 a 17 anos	252	41	96	74	20	22
18 a 29 anos	4 996	589	1 637	1 711	627	431
30 a 39 anos	3 842	312	992	1 688	560	291
40 a 49 anos	954	91	258	401	142	62
50 anos ou mais	276	39	94	91	34	17
Homens	1 675	155	365	746	286	123
15 a 17 anos	4	1	1	2	0	-
18 a 29 anos	550	59	147	215	83	46
30 a 39 anos	760	61	134	375	138	51
40 a 49 anos	273	23	55	124	53	19
50 anos ou mais	88	11	28	30	13	6
Mulheres	8 646	917	2 713	3 219	1 097	700
15 a 17 anos	249	40	95	72	19	22
18 a 29 anos	4 446	530	1 490	1 496	544	385
30 a 39 anos	3 082	250	858	1 312	422	239
40 a 49 anos	681	68	203	278	90	42
50 anos ou mais	188	28	66	61	21	12

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

A continuidade da ausência do Estado, no cumprimento das políticas públicas voltadas para a construção e manutenção de creches públicas, reedita o desafio permanente das mulheres trabalhadoras de cuidar dos filhos e das filhas sozinhas e sem apoio. O resultado da PNAD 2015 evidencia que 83,8% das mulheres são as responsáveis pelos cuidados e guarda das crianças com idade até 4 anos, sendo que, 87,9% dessas crianças, de acordo com os entrevistados e as entrevistadas, tinham duas pessoas como responsáveis. Os números expressam uma situação de gênero ainda desigual, que precisa ser enfrentada, no que se refere à exclusividade da mulher no cuidado das crianças pequenininhas, com pouca ou nenhuma participação dos homens.

Desta maneira, as mulheres realizam um trabalho obrigatório e não remunerado ao cuidar da educação e da organização da vida. Isto favorece a conservação da capacidade de trabalho dos homens que têm uma família permitindo a exploração máxima de sua força de trabalho. Assim, o trabalho doméstico é de fundamental importância no ciclo de reprodução capitalista e se efetiva tanto no aspecto econômico como cultural, pois é em cada lar que as crianças pequenininhas aprenderão a ser trabalhadores/as.

Destacamos a especificidade da Região Norte, onde o número de crianças na faixa etária de creches é grande e a quantidade de creches é ínfima, mesmo se comparada às demais Regiões do país.

Diante dos números analisados, interrogamos sobre as estratégias criadas pelas mulheres, residentes na cidade de Manaus, capital de um estado com grande concentração de impostos arrecadados e com uma significativa exploração da mão de obra feminina, para dar conta do desafio de trabalhar fora e cuidar dos filhos e das filhas, com a falta da alternativa da creche. Com uma população de 922.272 mulheres, superior à população masculina, de 879.742 homens, vivendo em Manaus, como aponta o censo do IBGE/2010, as mulheres amazonenses não se destacam na conquista da garantia do direito à matrícula na creche, como definem os marcos legais brasileiros. Por que isso ocorre? Será que as mulheres receiam colocar os filhos e filhas na creche, por conta dos riscos das crianças serem submetidas a processos marcados pela ideologia capitalista, que rompem com a perspectiva cultural de uma educação popular com características indígenas, cujos traços são tão presentes na cultura amazonense?

Ou a responsabilidade imposta às mulheres está tão inculcada e arraigada que a alternativa encontrada é dividir com outra mulher da mesma família (avó, tia, irmã, outras/outros parentes) o cuidado e a educação da criança pequenininha?

Neste artigo, problematizamos algumas percepções acerca da condição da mulher e da criança de 0 a 3 anos de idade e sua exclusão do direito à creche, buscando o diálogo com as questões culturais e sua possível interferência na situação observada em Manaus, que traduzem as condições de vida das crianças pequeninhas. Relacionada às condições de vida das crianças, destacam-se alguns aspectos, presentes desde a colonização portuguesa, para compreender as raízes da discriminação que atravessa a história das mulheres amazonenses, dando visibilidade as suas lutas e ao seu protagonismo na formação da sociedade local.

O objetivo central da pesquisa de doutorado que está sendo realizada por Vanderlete Pereira da Silva é buscar, principalmente na história das mulheres, as especificidades que apontem para a distinção que ocorre no quadro de baixo número de matrículas das crianças em creche na cidade de Manaus, em comparação com outras capitais, não como descaso das mães ou medo de enfrentamento da luta, mas, como resistência aos tantos embates impostos no decorrer de uma história de mais de três séculos³.

Conexões com o contexto da história passada das mulheres amazonenses e sua reverberação contemporânea

A história das mulheres, de modo geral, é marcada pela discriminação e violência. O que buscamos demonstrar aqui é a especificidade das mulheres que viveram e das que ainda vivem na Amazônia brasileira e, mais detidamente, das que moram em Manaus, a fim de dar voz as suas lutas e contribuir com a desmistificação das ideias preconceituosas que as desvalorizam e a reduzem à condição de subalternidade.

³ Em 2017, a cidade de Manaus completou 348 anos.

Para compreender as mulheres amazônicas, é preciso saber que a Amazônia foi povoada às custas da desvalorização, da violência e da difamação das mulheres indígenas, anunciadas e expostas, à disposição dos interesses sexuais e econômicos dos homens “brancos”. As mulheres indígenas foram vistas, pelos colonizadores, como as parideiras que povoariam a região e produziriam os novos escravos, mais tarde transformados em vassalos do rei⁴, para trabalhar e manter os privilégios da Coroa portuguesa nas terras invadidas.

A igreja católica, para garantir seus fiéis, e a monarquia portuguesa, para proteger seus domínios, continuamente ameaçados pelos inimigos, favoreceram o povoamento das terras do Norte do Brasil, incentivando os casamentos entre as mulheres indígenas das etnias que habitavam a região e os homens trazidos de Portugal com a promessa de enriquecimento e retorno à vida na Europa (TORRES, 2008). O Alvará Régio, criado em 1755, documenta o fato, demonstrando os incentivos dados aos homens que assim procedessem:

[...] considerando o quanto convém que os meus reaes domínios da America se povoem, e que para este fim póde concorrer muito a communicação com os Indios, por meio de casamentos: sou servido declarar que os meus vassallos deste reino e da America, que casarem com as Indias della, não ficaõ com infamia alguma, antes se farãõ dignos da minha real atençaõ; e que nas terras, em que se estabelecerem, serãõ preferidos para aquelles lugares e occupaçoens que couberem na graduacão das suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serãõ habeis e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razãõ destas alianças, em que serãõ tambem comprehendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração: E outrosim proibo que os ditos meus vassallos casados com Indias, ou seus descendentes, sejaõ tratados com o nome de *Caboucolos*, ou outro semelhante, que possa ser injurioso; [...] O mesmo se praticara a respeito das Portuguezas que casarem com Indios: e a seus filhos e descendentes, e a todos concedo a mesma preferencia para os officios [...]. E ordeno que esta minha real resoluçãõ se observe geralmente em todos os meus dominios da America [...] (ALVARÁ RÉGIO de 4 de abril de 1755).

Desta forma, a imposição sexual foi incentivada a fim de garantir a ocupação territorial das fronteiras brasileiras. A mulher indígena, compreendida como lasciva e parideira, expropriada do seu próprio corpo, era ideal para os interesses dos colonizadores. As mesmas mulheres, discriminadas pela igreja, pela forma livre como lidavam com seu corpo, quando conveniente, foram utilizadas como objeto sexual, como descreve Torres (2006):

Participar do comércio sexual tornou-se uma condição compulsória às famílias indígenas que precisavam garantir a sua sobrevivência naquela sociedade, quer seja no aspecto material de inserção no processo produtivo, quer seja no âmbito do reconhecimento político que lhes permitiria estreitar laços e estabelecer relações com o poder hegemônico. Formou-se, então, um verdadeiro comércio sexual na Amazônia colonial. De acordo com o relato do padre Daniel, que viveu no Amazonas no século XVIII, muitos pais eram compelidos a oferecer suas filhas aos homens brancos – que visitavam seu povo por razão de algum negócio – em troca de gêneros alimentícios, bebidas alcoólicas e outras quinquilharias. Maridos ofereciam suas mulheres, e moças solteiras recorriam ao padre para pedir o batismo, dadas as dificuldades e obstáculos que se impunham no plano da exclusão social. (TORRES, 2006, p.4)

⁴ Em 1755, foi criado o Diretório dos Índios, passando a vigorar em 1757 no Maranhão e Grão-Pará e, em 1758, vigorou em todo o Brasil. O Diretório foi a legislação que alterou a condição indígena de escravo, transformando-os em vassalos do rei de Portugal.

O Diretório dos Índios, documento criado em 1755 e divulgado em 1757, com a falsa ideia de libertar os povos indígenas, que viviam em grande parte sob o domínio das ordens religiosas, principalmente a dos jesuítas, trouxe uma nova forma de manter cativos; os donos das terras “descobertas”⁵, através da imposição da língua portuguesa, dos registros de nome e sobrenome dos portugueses, determinação do tipo de casa, tendo como modelo; o europeu e definindo como seria a educação das crianças, desconsiderando a cultura dos povos que habitavam o território antes da chegada dos colonizadores.

A comparação da mulher indígena com mulheres da cultura europeia, como relata Raminelli (1997), no artigo *Eva Tupinambá*, demonstra a preconceituosa imagem construída pelos viajantes, das mulheres que habitavam o litoral brasileiro, no período do Brasil colonial. A imagem da mulher indígena foi construída seguindo a tradição religiosa ocidental e reforçada no decorrer da história, desconsiderando a organização social e os valores dos povos indígenas, que se diferenciavam substancialmente da cultura europeia.

[...] a lógica das narrativas sobre o cotidiano ameríndio prende-se aos interesses da colonização e da conversão ao cristianismo. Representar os índios como bárbaros (seres inferiores, quase animais) ou demoníacos (súditos oprimidos do príncipe das trevas) era uma forma de legitimar a conquista da América. Por intermédio da catequese e da colonização, os americanos podiam sair do estágio primitivo e alcançar a civilização. Esses princípios formavam uma espécie de filtro cultural que distorcia a lógica própria dos ritos e mitos indígenas. (RAMINELLI, 1997, p.12).

O olhar eurocêntrico e preconceituoso, lançado sobre a organização dos primeiros habitantes das terras brasileiras, não só desvalorizou o que viu, mas interferiu de forma definitiva na cultura dos povos que ocupavam o território. Chamar de pobreza e considerar miserável a vida dos povos indígenas, por contradizer o modo de vida europeu, entendendo a sociedade de consumo como única possibilidade de interagir com o mundo, numa visão estreita de supremacia europeia, foi de uma arrogância letal que significou o extermínio de muitas culturas. Nesse sentido, chamar meramente de exclusão e comodismo das mães, considerando apenas o fato de as crianças pequeninhas não estarem matriculadas na creche, parece-nos incorrer no mesmo erro. Há sempre uma desconsideração pela percepção do outro, das diferentes formas de pensar a organização da vida, esquecendo da diversidade do que pode significar ser homem, mulher, criança, infâncias... Pensar a luta por creche ou a falta dela, por este viés, pode ser revelador de outras possibilidades, que não cabem no olhar trivial, destituído do campo da complexidade que contém a vida.

Trajetórias e invisibilidade de lutas

Embora pouco mencionado nos textos e documentos de diferentes épocas e contextos, os registros demonstram que o número de mulheres sempre foi equivalente ao número de homens, habitantes do novo território. O protagonismo das mulheres é fato omitido na história, por força do

⁵ “Em contraste com outras regiões do Brasil, a colonização da Amazônia incluiu políticas para integrar (ou seja, escravizar, estimular casamentos mistos e “civilizar”) a população indígena à sociedade colonial.” (LIMA, 1999, p.6)

pensamento sexista e misógino que invisibilizou suas lutas. Porém, os documentos comprovam a presença de mulheres, habitantes no Amazonas, nos tempos mais remotos, as quais ajudaram a construir a história do estado:

Segundo os trabalhos de recenseamento, confeccionados no anno corrente, a população da nova Província é de – 29.798 indivíduos – sendo 7.815 homens livres, e 225 escravos; 8.772 mulheres livres, e 272 escravas; 6.776 menores do sexo masculino livres, e 117 escravos; e do sexo feminino 5.685 livres, e 136 escravas. (AUTO DA INSTALLACAO, 1852, p. 9)

Cabe destacar que a união dos interesses da Igreja com a Coroa portuguesa foi fundamental no processo de colonização dos povos indígenas, desde seu início e, posteriormente, na continuidade do processo de dominação. Isso ocorreu não só da parte material, mas de forma devastadora, na cultura e na produção de novas subjetividades dos grupos sociais que vão ocupando a extensa região. As falas oficiais, cujos registros documentam os fatos, demonstram o reconhecimento acerca da importância da catequese no Amazonas, no processo de controle e dominação da população indígena: “Este importante ramo do serviço público se acha em sensível atraso pela falta de Missionários, porque faltando a sua ponderosa voz, não é fácil chamarem-se os Índios à civilização.”⁶

O registro também reforça a resistência dos povos indígenas, diante do “chamado à civilização”, demonstrando que a violência foi marca característica da colonização portuguesa. Exemplo das diversificadas formas de violência utilizada foi a imposição da língua portuguesa, utilizada pelos colonizadores como forte e eficiente instrumento de submissão e acultramento.

O colonizador tinha consciência da importância de impor seu idioma e usou isso a seu favor. Assim como tinham consciência da força ameaçadora que representavam as “velhas canibais” descritas pelos viajantes, contra a ordem patriarcal imposta por tantos séculos, como afirma Raminelli:

Em suma, elas simbolizavam o afastamento das comunidades ameríndias da cristandade e, sobretudo, a inviabilidade de se prosseguir com os trabalhos de catequese e colonização. Esses seres degenerados eram incapazes de participar da nova comunidade que se inaugurava no Novo Mundo. A irreversibilidade dos costumes e de sua moral tornava-as um entrave aos avanços da colonização. As velhas de seios caídos personificavam, nessa perspectiva, a resistência indígena contra os empreendimentos coloniais europeus. (RAMINELLI, 1997, p.43)

A descrição da atuação dessas velhas mulheres, desmoralizadora do pensamento sexista, patriarcal, precisava ser combatida a fim de não ameaçar e subverter a ordem imposta. A transgressora forma de organização encontrada pelos viajantes, não cabia na ordem social construída e mantida pelos homens por tantos séculos. Seria a ruptura com costumes e tradições forjados na base da imposição e da violência, portanto não poderia sobreviver.

Desta forma, foi sendo organizado o processo de aniquilação da cultura dos povos que viviam nas terras invadidas pelos portugueses e se impondo uma nova ordem social, que vai gerar alterações significativas na cultura das gerações subsequentes, interferindo na organização social e nos valores destes povos. O tratamento dado às mulheres, a desvalorização e propriedade sobre seus corpos, vislumbrados

⁶ Fala dirigida à Assembléia Legislativa da província do Amazonas, na abertura da primeira sessão ordinária da primeira legislatura, pelo vice-presidente, Dr. Manoel Gomes Correa de Miranda, em 5 de setembro de 1852, p.13.

como máquinas de parir, recai sobre a posse dos filhos, distribuídos conforme a conveniência dos interesses dos mais poderosos. No discurso do Presidente da Província, em seu pronunciamento na Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas⁷, há a explicação da existência de três classes que representam a situação dos indígenas no estado do Amazonas. Destacamos a 3ª classe citada, pelo fato de haver referência às crianças, para demonstrar a forma como eram tratados os filhos e filhas das mulheres indígenas.

Na 3ª classe também se deve incluir o grande número de meninos de um e outro sexo, que são entregues, ou doados a particulares por diversas Autoridades locais, ou pelos Directores das Aldéas, e só muito casualmente pelos seus próprios parentes.

Alguns d'elles são bem tratados e estimados, mas é raro o que recebe o benefício da instrução primária: a outros mais infelizes cabem trabalhos e tratamento muito inferiores à sua condição[...] (RPAM, AMAZONAS, 1853, p. 55).

As mulheres amazonenses convivem com o preconceito de gênero e étnico, que se enraizou na história e permanece cristalizada até os dias atuais. O estigma de mulheres lascivas perdura nas herdeiras da cultura amazônica. No entanto, a resistência e luta pela manutenção da cultura continua viva, embora profundas alterações tenham ocorrido desde a chegada dos colonizadores.

Exemplo disso pode ser observado com a criação do Distrito Industrial, em 1967, capital do Amazonas, quando renasce a necessidade de intervenção na cultura local, a fim de moldar os trabalhadores e as trabalhadoras para os postos de trabalho que, a partir de então deveriam ser criados, como descreve Spindel (1987), em pesquisa realizada sobre a formação das mulheres operárias da Zona Franca de Manaus:

[...] era preciso transformar em exército industrial de reserva um excedente apenas latente. Tratava-se de populações de origem indígena miscigenadas e apenas primariamente aculturadas, inseridas numa economia de subsistência e agrícola extrativa intermitente, espalhados por uma imensa região de rios e florestas. Excluindo Manaus, os núcleos urbanos eram e são muito poucos e de baixíssimo grau de urbanização. (SPINDEL, 1987, p. 4)

A implantação de uma Zona Franca, em meio à floresta, surge com ideias bem parecidas com a da chegada dos portugueses: integrar a Amazônia, cujo significado resume-se a explorar a mão de obra considerada barata, por ser desqualificada para os propósitos das multinacionais, subserviente e de fácil controle para imposição da ordem econômica hegemônica. As condições sociais, de abandono em que viviam os habitantes, somadas à ineficiente política agrária destinada aos povos que viviam no interior do estado e nas regiões próximas a Manaus, vão contribuir para a bem sucedida exploração da força de trabalho da população, refletindo o pensamento colonialista que predominou e talvez ainda predomine sobre os povos da Amazônia.

Dessa forma, a imagem construída pelo europeu, desde sua chegada, vai repercutindo e se atualizando, com as novas formas de exploração da força de trabalho, sobretudo das mulheres, que

⁷ Fala dirigida à Assembleia Legislativa Provincial do Amazonas, no dia 1º de outubro de 1853, na abertura da 2ª sessão ordinária, pelo Presidente da Província, o conselheiro Herculano Ferreira Penna. Amazonas, p.55, 1853.

continuam sendo as mais exploradas, tanto na esfera produtiva como na reprodutiva, pois o cuidado e a educação dos/as filhos/as ainda são vistos como uma peculiar atribuição feminina.

Lembramos que as mulheres e, junto com elas, as crianças são as mais afetadas pela desigualdade, pobreza e crises do capitalismo. Como podemos constatar nos dados do PNAD 2015, a maior porcentagem de crianças de 0 a 4 anos vivem nos domicílios com rendimento mensal per capita de “1/2 a menos de 1 salário mínimo”.

Tabela 2: Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões, segundo a presença de crianças menores de 4 anos de idade e as classes de rendimento mensal domiciliar *per capita* - 2015

Existência de morador de menos de 4 anos de idade e classes de rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Distribuição dos domicílios particulares permanentes (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem rendimento a menos de 1/4 do salário mínimo (1)	6,8	10,8	14,8	3,4	2,8	3,2
1/4 a menos de 1/2 salário mínimo	12,7	21,8	20,5	9,1	6,7	9,6
1/2 a menos de 1 salário mínimo	25,8	29,7	28,8	24,8	22,0	25,3
1 a menos de 2 salários mínimos	32,5	25,5	25,0	35,3	38,9	36,1
2 a menos 3 salários mínimos	9,2	5,5	4,6	10,8	13,8	10,5
3 salários mínimos ou mais	10,6	5,3	4,8	13,4	13,8	13,9
Sem declaração	2,3	1,3	1,4	3,2	2,0	1,4
Havia	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem rendimento a menos de 1/4 do salário mínimo (1)	16,0	23,8	29,7	8,5	7,3	7,1
1/4 a menos de 1/2 salário mínimo	26,8	35,6	34,6	22,1	18,5	24,4
1/2 a menos de 1 salário mínimo	31,1	25,1	23,5	36,3	33,8	36,7
1 a menos de 2 salários mínimos	16,1	9,9	7,6	19,6	27,1	19,1
2 a menos 3 salários mínimos	3,9	2,1	1,5	5,1	5,8	5,3
3 salários mínimos ou mais	4,4	2,1	1,8	6,2	5,5	6,6
Sem declaração	1,7	1,3	1,4	2,1	2,0	0,8
Não havia	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem rendimento a menos de 1/4 do salário mínimo (1)	5,4	7,9	12,1	2,7	2,1	2,6
1/4 a menos de 1/2 salário mínimo	10,5	18,7	18,0	7,2	5,0	7,3
1/2 a menos de 1 salário mínimo	25,0	30,7	29,8	23,2	20,4	23,4
1 a menos de 2 salários mínimos	35,1	29,0	28,2	37,5	40,6	38,9
2 a menos 3 salários mínimos	10,1	6,3	5,2	11,6	14,9	11,3
3 salários mínimos ou mais	11,6	6,0	5,4	14,4	15,0	15,1
Sem declaração	2,4	1,3	1,4	3,3	2,0	1,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

(1) Inclusive os domicílios cujos componentes recebiam somente em benefícios.

As marcas dos costumes europeus e a estética trazidas pelos colonizadores, acompanhadas dos valores patriarcais, violaram costumes, crenças e valores mantidos pelos antigos habitantes, fato que tem ressonâncias na vida cotidiana das mulheres amazonenses, ainda hoje.

A perspectiva de beleza das mulheres com traços indígenas, herança ancestral dos povos originários, é desvalorizada pelos próprios amazonenses, sobretudo os de Manaus, onde foi mais intensa a valorização do que vinha de fora, como as mulheres brancas trazidas da Europa e tudo o que as acompanhavam. A invasão portuguesa continua reproduzindo seus efeitos nefastos, ecoando, nos ouvidos mais sensíveis, as marcas do colonialismo.

Mulheres e crianças sem creche: reinventando as formas de resistência?

O estado do Amazonas, de acordo com a PNAD 2015, é o segundo estado da Região Norte com maior população de 0 a 4 anos, o correspondente a 24% da população residente. O primeiro é o estado do Pará, que tem 47%. Outra informação observada na PNAD 2015 diz respeito à reivindicação do direito à creche, manifestado por 58,2% das famílias que vivem no Norte, que afirmaram desejar matricular suas crianças na creche. Índice inferior quando comparada as demais regiões brasileiras, que é de 62%. No entanto, entre os que disseram se interessar pela vaga, apenas 26,4% foram em busca da matrícula. Quando verificada a medida mais adotada pelos responsáveis e pelas responsáveis pelas crianças para conseguir a vaga na creche, na Região Norte, constatou-se que a atitude tomada por 76,1% destes e destas, se restringe ao contato com a creche, prefeitura ou secretaria apenas para saber informações sobre a existência de vagas.

Analisando, isoladamente, os índices de matrículas na creche, sem considerar a história das mulheres amazonenses, a luta pela vaga na creche, parece secundarizada, não representando uma causa priorizada por essas mulheres. As mesmas que encaram duras jornadas de trabalho parecem não reagir da mesma forma, frente à inoperância do Estado na negação do direito das crianças e da própria mãe trabalhadora. É nesse contexto que indago: por que somente 26,4% das famílias, numa Região onde as mulheres expressam força de trabalho significativa, buscam a vaga na creche?

Propomos pensar em outra direção, contrária à impressão de um olhar mais desatento que pode encarar a situação, como resultado da mera acomodação das mulheres e/ou descaso com os filhos e filhas pequenos/as. Pois, se por um lado estar na creche pode significar-segurança para a mãe no cuidado e guarda do filho e da filha, por outro, de acordo com Guattari (1985), “[...] não se trata somente de operações concretas de aprendizagem, mas também da aquisição de esquemas abstratos, de esquemas relacionais, de toda uma iniciação à axiomática do capital”. Nesse sentido, Bertarelli (2010) confirma que:

De fato, a Zona Franca tem contribuído para a criação de uma nova sociedade manauara, onde um processo de aculturação e imposição de modelos baseados no consumo vem se sobrepondo a organizações sociais e saberes tradicionais, que tem sido desrespeitado. Portanto, é preciso considerar a especificidade de Manaus e observar que a exploração da mão de obra feminina, além de realizada em condições de trabalho

pesado e de baixos salários, é feita em detrimento de uma cultura que permanece dominada. (BERTARELLI, 2010, p. 62)

Como apresentamos no início deste artigo, a forma como ocorreu a ocupação da região amazônica e o tratamento dado às mulheres no decorrer da história, pode ter ressonâncias no modo como as mulheres interpretam, na atualidade, a ida da criança para creche. A repercussão da história de dominação da cultura europeia e a violência do processo de colonização, a que foram submetidos os povos originários das terras brasileiras, estão muito presentes ainda na cultura local. Muitos relatos das avós sobre a imposição da língua portuguesa, a exploração do trabalho, o menosprezo pela cultura, continuam vivos na memória da população. É nesse sentido que pensamos ocorrer o embate entre o direito formal *versus* a inexpressiva força das mulheres na manifestação pela vaga na creche.

Considerações finais

A ancestralidade dos povos indígenas não desaparece em função do extermínio das tantas etnias dizimadas, nem na extinção das línguas e de parte dos costumes. Mas, sobrevive e vai se reinventando, na mesma proporção em que as formas de dominação também se reinventam. A não reivindicação ao direito das crianças à creche pode ser só a ponta do novelo que esconde outras formas de resistências ao modelo de cultura imposta, que talvez ainda escape aos nossos olhos.

O estudo em questão aponta, além da violação dos direitos das crianças e das mulheres, a necessidade de ampliar as lentes do feminismo para perceber a diversidade existente entre as mulheres brasileiras, possibilitando um olhar mais sensível sobre as mulheres do norte do Brasil. Que se abra espaço para considerar outras formas de pensar a maternidade, a sexualidade, incorporando as origens e influências das diferentes etnias que compõem o universo amazônico, não permitindo uma reedição do olhar colonizador que, sendo etnocêntrico, desprezou a organização social e os princípios da vida dos povos originários que aqui habitavam. A história das mulheres na Amazônia traz elementos que podem evitar que as mesmas armadilhas, essencialmente patriarcais, reeditadas continuamente, sejam usadas contra a emancipação feminina. Desvelar o nó que representa a exclusão das crianças pequeninhas do direito à creche, sob o risco de perpetuar os estigmas das mulheres e das crianças na cidade de Manaus, se inscreve nessa perspectiva.

Pensamos ser possível apontar o diálogo existente entre cultura, condição de gênero e as estratégias geradas no cotidiano das mulheres-mães para o cuidado com as crianças pequeninhas, face às constatações do descompasso identificado entre demanda e acesso das crianças à creche. O acesso real e baixa oferta de vagas silenciada e invisibilizada, ora pelo escamoteamento do direito, na estrutura de gestão do Estado, ora pela falta real ou falta de registros de busca pelas mães, trabalhadoras duramente exploradas, são variáveis urbanas, contemporâneas, que reverberam com a variável da exploração dos corpos no período da Colonização.

Concluimos este texto com outras tantas interrogações, entre elas a da mulher-mãe e sua percepção quanto a continuar a parir/dar descendência às mulheres-filhas pequenininhas, como seres vulneráveis à exploração, na continuidade de buscar entender como a mulher adulta zela por seus filhos e filhas, já que sabem que o Estado não zelará.

Referências

ALVARÁ RÉGIO de 4 de abril de 1755. In: VARNHAGEN, Francisco Adolpho. **História Geral do Brasil**, Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, 1877, vol. 2, p. 242-245. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242428>> Acesso em: 01 jun. 2017.

AUTO DA INSTALLACAO. 1852. In: **Relatórios dos presidentes de província e dos diretores da Instrução Pública, 1830-1930**. Disponível em: <<http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/amazonas>>. Acesso em: 14 mai. 2017.

BERTARELLI, Maria Eugenia. As vozes femininas: Um diálogo com as trabalhadoras da Zona Franca. In: **Um olhar de gênero sobre o setor eletro-eletrônico da Zona Franca de Manaus**. Rio de Janeiro: InstitutoEquit/Julho de 2010. p.55-63.

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 2015 – **Aspecto de Cuidados das Crianças de Menos de 4 Anos de Idade**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

BRUSCHINI, Maria Cristina A.; RICOLDI, Arlene Martinez. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 136, p.93-123, jan./abr 2009.

DIRECTÓRIO POMBALINO. Lisboa/Portugal, 1758. In: MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750 – 1850)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

GUATTARI, Félix. As creches e a iniciação. In: GUATTARI, Félix. **Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 50–55.

LIMA, Deborah de Magalhães. A construção histórica do termo caboclo sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, vol. 2, nº 2, p. 5-32, 1999.

RAMINELLI, Ronald. Eva Tupinambá. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 11- 44.

RPAM, AMAZONAS. **Relatórios dos presidentes de província e dos diretores da Instrução Pública, 1830-1930**. Disponível em: <<http://www.crl.edu/content/brazil/AMA.htm>> Acesso em: 14 mai. 2017

SPINDEL, Cheywa Rojza. Formação de um novo proletariado: as operárias do distrito industrial de Manaus. **Revista Brasileira de Estudos da População**. São Paulo, v.4 n.2, p.1-38, jul/dez.1987.

TORRES, Iraíldes Caldas. A Formação Social da Amazônia Sob a Perspectiva de Gênero. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder**, Florianópolis, agosto de 2008. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST19/Iraildes Caldas Torres 19.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST19/Iraildes_Caldas_Torres_19.pdf)> Acesso em: 12 abr.2017.

TORRES, Iraíldes Caldas. O patrimonialismo e as mulheres da Amazônia de ontem. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 7 – Gênero e Preconceitos**. Florianópolis, agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/I/Iraildes Caldas Torres 30.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/7/artigos/I/Iraildes_Caldas_Torres_30.pdf)> Acesso em: 24 abr.2017.

Recebido em: 23/02/2018
Aprovado em: 05/04/2018